CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 44/2024/DL

Itapoá/SC, 02 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Solicitação de Parecer do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vereador Tiago de Oliveira, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vem solicitar parecer do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Projeto de Lei Ordinária n. 65/2024, o qual cria o serviço e define critérios para o desenvolvimento da atividade recreativa de cuidados sem cunho educativo à criança e ao adolescente no município de Itapoá/SC. O projeto pode ser acessado pelo link **https://sapl.itapoa.sc.leg.br/materia/12602**

Respeitosamente,

Tiago de Oliveira
Presidente da Comissão de Legislação, justiça e Redação Final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador